



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 26 de fevereiro de 1982

ANO VI - Nº 38

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.623, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

Veda a admissão de pessoal em órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, inclusive fundações, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica vedada nas Administrações Direta e Indireta, inclusive fundações do Distrito Federal a realização de despesas decorrentes de:

- I - admissão de pessoal, a qualquer título;
- II - criação ou elevação de níveis de cargos ou funções de confiança de direção e assessoramento superiores (DAS), de direção e assistência intermediárias (DAI) e aumento do número de funções de assessoramento superior (FAS);
- III - ampliação de mão-de-obra indireta, quer mediante convênio, quer através de firmas particulares de prestação de serviços;
- IV - criação ou ampliação de quadros ou tabelas de empregos permanentes, temporários ou em comissão.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica nos casos de:

a - preenchimento de cargos ou empregos que venham a vagar por exoneração, demissão, dispensa, aposentadoria ou falecimento, desde que não haja aumento de despesa em relação ao pessoal em atividade; e

b - nomeação ou designação para cargos ou funções indicadas no item II, existentes na data deste Decreto.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º não se aplica aos casos de excepcionalidade reconhecida expressamente pelo Governador, mediante solicitação fundamentada de Secretário de Governo ou autoridade de hierarquia equivalente.

Parágrafo único - O Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração, e a Secretaria do Governo analisarão a solicitação e emitirão parecer conclusivo, evidenciando a efetiva excepcionalidade e a disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa, respectivamente.

Art. 3º - Para os fins deste Decreto, entende-se como disponibilidade orçamentária a existência de saldos

nas dotações de pessoal dos órgãos e entidades a que se refere o artigo 1º, atendidas as despesas normais com "Pessoal e Encargos Sociais", e as relativas aos reajustes salariais legalmente autorizados.

Art. 4º - Os saldos verificados nas dotações "Outros Custeios" e "Capital" somente poderão ser utilizados para cobertura das despesas decorrentes dos reajustes salariais legalmente autorizados, não constituindo disponibilidade orçamentária para os fins do disposto neste Decreto.

Art. 5º - Na hipótese de que trata o artigo 2º, a Reserva de Contingência, a critério da Secretaria do Governo, poderá compor a disponibilidade orçamentária referida no artigo 3º, desde que o prévio reexame da programação de capital do órgão ou entidade haja identificado despesas passíveis de cancelamento.

Art. 6º - Durante a elaboração da proposta do Orçamento Anual, não será admitida a inclusão, nos orçamentos dos órgãos e entidades de que trata o artigo 1º, de recursos adicionais para atender a medidas relativas a Pessoal que não tenha sido objeto de comprovada disponibilidade orçamentária.

Art. 7º - O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, implementará um plano de desenvolvimento do pessoal existente nos órgãos que integram as Secretarias de Governo, Procuradoria Geral e Gabinete do Governador, extensivo aos órgãos relativamente autônomos, visando ao seu melhor aproveitamento qualitativo e quantitativo.

Parágrafo único - Nos termos deste artigo, idêntico procedimento deverá ser adotado pelas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações.

Art. 8º - O Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração, e a Secretaria do Governo poderão baixar normas complementares para a execução do disposto no presente Decreto.

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr\$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr\$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1982

949 da República e 229 de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR SAU FERREIRA SANTOS, matrícula nº 22.057-4, da Função de Confiança, de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ PAES GONÇALVES, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, matrícula nº 11.420-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ PAES GONÇALVES, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, matrícula nº 11.420-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Código DAS-101.1, da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar SAU FERREIRA SANTOS, matrícula nº 22.057-4, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.1, de Gerente de Projetos, da Gerência de Habitação, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ANASTÁCIO NAVARRO MARQUES, Delegado de Polícia, Código PC-201.B, NS-16, matrícula nº 20.315/7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, DAS-101.1, de Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANASTÁCIO NAVARRO MARQUES, Delegado de Polícia, Código PC-201.B, NS-16, matrícula nº 20.315/7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-101.1, de Delegado-Chefe da Delegacia de Menores da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar TOCIRO YAMAMOTO, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, NS-18, matrícula nº 20.335/1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, DAS-102.1, de Assessor da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear TOCIRO YAMAMOTO, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, NS-18, matrícula nº 20.335/1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-101.1, de Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JORGE PAULO DE SANTANA, Delegado de Polícia, Código PC-201.B, NS-16, matrícula nº 18.833/6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, DAS-101.1, de Delegado-Chefe da 12ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JORGE PAULO DE SANTANA, Delegado de Polícia, Código PC-201.B, NS-16, matrícula nº 18.833/6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-101.1, de Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ARY SARDELLA, Delegado de Polícia, Código PC-201.B, NS-16, matrícula nº 18.887/5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, DAS-101.1, de Delegado-Chefe da Delegacia de Menores da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ARY SARDELLA, Delegado de Polícia, Código PC-201.B, NS-16, matrícula nº 18.887/5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-101.1, de Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar NESILDO CESAR DE ALMEIDA CARDOSO, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, NS-21, matrícula nº 20.027/1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, DAS-101.1, de Delegado-Chefe da Delegacia de Falsificações e Defraudações da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear NESILDO CESAR DE ALMEIDA CARDOSO, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, NS-21, matrícula nº 20.027/1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-102.1, de Assessor da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ RESENDE FILHO, Delegado de Polícia, Código PC-201.B, NS-16, matrícula nº 20.327/0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, DAS-101.1, de Delegado-Chefe da Delegacia de Furtos de Veículos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ RESENDE FILHO, Delegado de Polícia, Código PC-201.B, NS-16, matrícula nº 20.327/0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-101.1, de Delegado-Chefe da Delegacia de Falsificações e Defraudações da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MÁRIO GUSTAVO STUART, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, NS-19, matrícula nº 20.075/1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, DAS-101.1, de Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MÁRIO GUSTAVO STUART, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, NS-19, matrícula nº 20.075/1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-101.1, de Delegado-Chefe da Delegacia de Furtos de Veículos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar RAUL GUALBERTO FERNANDES, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, NS-18, matrícula nº 20.195/2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, DAS-101.1, de Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear RAUL GUALBERTO FERNANDES, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, NS-18, matrícula nº 20.195/2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-101.1, de Delegado-Chefe da 15ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar SEBASTIÃO DE CARVALHO PAZ, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, NS-19, matrícula nº 20.144/8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, DAS-101.1, de Delegado-Chefe da 15ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SEBASTIÃO DE CARVALHO PAZ, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, NS-19, matrícula nº 20.144/8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-101.1, de Delegado-Chefe da 12ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/82-SEG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos anexos I e II, os valores destacados para movimentação no 1º trimestre, através da Portaria nº 002/82-SEG, de 08 de janeiro de 1982.

Brasília, 19 de fevereiro de 1982

ROQUE MALDANER
Secretário-em exercício

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004/82-SEG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO		SITUAÇÃO	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM - SEA			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	ATUAL	NOVA
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo			
100 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....		300.000,00	500.000,00
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		600.000,00	600.000,00
T O T A L.....		900.000,00	1.100.000,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004/82-SEG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO		SITUAÇÃO	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEG			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA	ATUAL	NOVA
1.003 - Celebração de Acordos, Contratos e Convênios			
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		8.000.000,00	8.000.000,00
1.005 - Encargos de Regionalização			
00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....		6.000.000,00	8.000.000,00
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo			
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		1.260.000,00	1.060.000,00
1.114 - Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal			
00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....		7.000.000,00	7.000.000,00
1.002 - Desenvolvimento (organizacional e estrutural) da Ad. do DF			
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		10.000.000,00	10.000.000,00
1.004 - Seleção, Treinamento e Aquisição de Recursos Humanos			
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		2.000.000,00	2.000.000,00
1.021 - Desenvolvimento Urbano			
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		35.000.000,00	35.000.000,00
T O T A L.....		69.260.000,00	69.060.000,00

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17, item I, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar JOSÉ GERALDO LAGO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, matrícula nº 1.410-9, Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma SHARP S/A - Equipamentos Eletrônicos, conforme Termo Padrão publicado no Suplemento do "DODF" nº 28, de 10 de fevereiro de 1982, cabendo-lhe fiscalizar e atestar a execução dos serviços.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982

ROQUE MALDANER
Secretário-em exercício

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, TEREZA MARIA PINA MEDEIROS, Agente Administrativo, matrícula 19.306.2, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-17, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, no Gabinete do Administrador, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, DF, 24 de fevereiro de 1982.

ROQUE MALDANER
Secretário-em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item III do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, Agente de Portaria, matrícula 22.374-3, Código LT-TP-602.A, Classe "A", Ref. NM-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, REGINA HELENA DE ÁVILA, Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Divulgação da Secretaria de Administração, matrícula 12.779-5, Código DAI-111.2, por motivo de licença nojo no período de 15 a 22 de fevereiro de 1982.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 002.428/82

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO:

Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 04, diretamente da BRASAL CAMINHÕES LTDA, no valor de Cr\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros).

Brasília, 12 de fevereiro de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº 002.429/82

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO:

Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 04, diretamente da CODIPE - CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS, no valor de Cr\$ 1.125.000,00 (Hum milhão, cento e vinte e cinco mil cruzeiros).

Brasília, 12 de fevereiro de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 1012/82
INTERESSADO: NCR DO BRASIL S/A.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma NCR DO BRASIL S/A, a multa de Cr\$ 2.073,60 (Dois mil, setenta e três cruzeiros e sessenta centavos), pelo atraso de 08 (oito) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 017/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 184/81-SPC-DO de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 15 de fevereiro de 1982.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 2628/82
INTERESSADO: UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA, a multa de Cr\$ 549,80 (quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), pelo atraso de 07 (sete) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 046/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 121-81-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 15 de fevereiro de 1982.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 2629/82
INTERESSADO: UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA, a multa de Cr\$ 1.539,00 (Hum mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros), pelo atraso de 15 (quinze) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 042/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 121/81-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 15 de fevereiro de 1982.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 2626/82
INTERESSADO: UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA, a multa de Cr\$ 1.115,10 (Hum mil, cento e quinze cruzeiros e dez centavos), pelo atraso de 07 (sete) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 032/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 121/81-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 16 de fevereiro de 1982.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 002.151/82
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO
NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 38, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da PAPELARIA H.P. MENDES LTDA, no valor de Cr\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos cruzeiros).

Brasília, 16 de fevereiro de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 002.146/82
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 38, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da A NOSSA LIVRARIA AGIR LITÉCNICO LTDA, no valor de Cr\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos cruzeiros).

Brasília, 17 de fevereiro de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO ATOS DO DIRETOR

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

PROCESSO Nº: 056.002/77
CONTRIBUINTE: ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMEN-
TO DE DADOS — DATAMEC S/A
INSCRIÇÃO Nº: 007.711-4
ENDEREÇO: SCS — QUADRA 05, BLOCO "C" — LOJAS 18/22

RESUMO DA CONSULTA

ISS — Não são serviços auxiliares ou complementares da construção civil ou de obras hidráulicas, nem de engenharia consultiva, a programação, execução e o processamento de dados, assim como a emissão de relatórios a eles relativos. Por via de consequência não são isentos do ISS quando prestados ao poder público.

RESPOSTA:

A DATAMEC S/A — Engenharia de Sistemas e Processamento de Dados, tendo contratado a prestação dos Serviços chamados "PERT", com Órgãos Públicos quer saber desta Repartição se estaria isenta do ISS, vez que entende ser tais serviços, complementares da construção civil.

PARECER:

Examinando os contratos anexados, verifiquei que o objetivo da contratação é, como se expressa a cláusula primeira, a "execução dos Serviços de processamentos de dados, referente ao Sistema de Planejamento e Controle Pert para a obra de Construção Civil". (grifei).

Também a fiscalização, diligenciando in loco e ouvindo o representante da consultante, chegou à conclusão que os serviços prestados por ela, são tipicamente serviços de Processamento de Dados, previstos no item 13 da lista de serviços que acompanha o Decreto-Lei nº 406/68, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 834/69.

Ainda pelo que se depreende da cláusula segunda do Contrato, o sistema "PERT" consiste em acompanhamento físico e financeiro de projetos, atualização e emissão de relatórios, elaboração de programas, etc., através da computação dos dados fornecidos.

Como se vê, os serviços prestados pela consultante são exatamente os previstos no item 13, da Lista, quais sejam: "Organização, programação, planejamento, assessoria e processamento de dados".

Mesmo porque, segundo Yolanda Ferreira Balcão, in "Administração e Controle".

"Quando a representação gráfica mostra a inter-relação entre as seqüências de atividades e o tempo entre cada evento definindo-se evento como o tér-

mino de cada atividade temos uma rede que é conhecida como PERT, que significa abreviadamente "Técnica de Revisão e Avaliação de Projetos".

As estimativas de prazos na rede PERT podem referir-se a tempos máximos ou mínimos, principalmente em relação às atividades repetitivas, em que a experiência garante a precisão das previsões.

"Ademais, os serviços prestados pela consultante não requerem a qualificação do engenheiro ou do arquiteto, como aliás estabelece a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, visto que não são decorrentes de obra de engenharia civil."

Em consequência, não são serviços auxiliares ou complementares da construção civil, nem de engenharia consultiva, e portanto, não estão também sujeitos a isenção, mesmo quando contratados com entes públicos.

Com efeito, como a matéria sempre esteve disciplinada na legislação tributária pertinente, esta consulta não deve produzir os efeitos que normalmente produziam, se efetivamente a fosse de natureza controvertida, na forma do Decreto nº 3388/76.

É o parecer, s.m.j.

JOSE CUNHA DOS SANTOS
Fiscal de Tributos-Mat. 7791

A Divisão de Tributação
Senhor Diretor,
De acordo.

Submeto o retro parecer à consideração de V. Sª.

Brasília, 16 de fevereiro de 1982
GLAUCIA MACIEL GOIS
Seção de Orientação e Consultas
Chefe Substituta

PROCESSO Nº: 056002/77 (anexo nº 057020/77)

INTERESSADA: ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS-DATAMECS/A.

ASSUNTO: ISS-Não são serviços auxiliares ou complementares da construção civil ou de obras hidráulicas, nem de engenharia consultiva, a programação, execução e o processamento de dados, assim como a emissão de relatórios a eles relativos.

GÊNERO: CONSULTA nº 002/82-DT (402)

Tendo em vista a delegação de competência a mim conferida pela ORDEM DE SERVIÇO nº 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 20/21, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

A Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação da resposta e dar ciência à consultante. Após, à Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e anotações.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1982
EDGAR JOSÉ CARLOS
Divisão de Tributação
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.404/82,

RESOLVE:

Aplicar à Arco S/A, a multa de Cr\$ 57.330,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e trinta cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento do Serviço de Táxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 061/80, de 10.07.80.

Brasília, 10 de fevereiro de 1982
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.870/82,

RESOLVE:

Aplicar à Arco S/A, a multa de Cr\$ 28.665,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento do Serviço de Táxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 061/80, de 10.07.80.

Brasília, 10 de fevereiro de 1982
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar **JOSE DE ALMEIDA COELHO**, matrícula nº 331-AERB, Assistente, EC-7, para substituir **ANTONIA GRASIA CONTINI**, matrícula nº 792-AERB, Assessora LT-DAS-102.1, na Comissão de Licitação da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, no período de 01.02.82 a 10.03.82, na qualidade de Presidente, por se encontrar a titular em licença médica.

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar **CARLOS AURÉLIO GOMES CARDOSO**, matrícula nº 906-AERB - Assistente EC-7, para substituir **JOSÉ COSTA MESQUITA**, matrícula nº 860-AERB, Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Comunicações - EC-7, na Comissão de Licitação da AERB, no período de 01.02 a 01.04.82, na qualidade de membro.

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20/12/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **CARLOS AURÉLIO GOMES CARDOSO**, Assistente, matrícula 906, Símbolo EC-07, TEC-AERB, para substituir **JOSÉ COSTA MESQUITA**, Chefe da Seção de Material Patrimônio e Comunicações, matrícula 860, Símbolo EC-07, por motivo de tratamento de saúde no período de 01.02 a 01.04.82.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1982

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INTERESSADO: **ELCI LUCIO DA SILVA**

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU", de 11/02/82, APROVEITA, a partir desta data, o servidor **ELCI LUCIO DA SILVA**, Mat. nº 79.003, Motorista Oficial, Ref. NM-07, da TESLP/SLU, no emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO II, Ref. NM-13, da TESLP/SLU, DECLARANDO VAGO 01 (um) emprego de MOTORISTA OFICIAL, Ref. NM-07, da TESLP/SLU.

INTERESSADO: **ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU", de 12/02/82, APROVEITA, a partir desta data, o servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, Mat. nº 79.802, Gari, Ref. NM-03, da TESLP/SLU, no emprego de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, Ref. NM-17, da TESLP/SLU, DECLARANDO VAGO 01 (um) emprego de GARI, Ref. NM-03, da TESLP/SLU.

Brasília, 12 de fevereiro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 14 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1969,

RESOLVE:

I — Designar SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA — Engenheiro da DITEL/CIPO, matrícula nº 22905-9, LUIZ HILLÁRIO DAVID — Chefe do Centro de Telecomunicações da DITEL/CIPO, matrícula nº 06434.3, CARLOS PEREIRA DE MESQUITA — Chefe da Seção de Fiscalização da DSB/CIPO, matrícula nº 21.143-5, e JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS, matrícula nº 21.324-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a vistoriar, durante o exercício de 1982, os veículos das empresas autorizadas por esta Secretaria, a executar Serviços Especiais de Transporte de Valores, nesta Capital.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANGELINA LIMA CABRAL, Agente Administrativo, matrícula 18.609-0, Código SA-401, Classe "C", Ref. NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOSÉ MARIA DOS REIS, Seção de Administração/12ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.314-9, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 31 de janeiro a 01 de março de 1982.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina 30 (trinta) dias de prorrogação do prazo, na forma do que dispõe o artigo 403, § 4º, do Decreto nº 59.310/66, para ulitimação do Processo Disciplinar nº 13/81-CPD, instaurado para apurar faltas atribuídas ao Agente de Polícia ANTONIO JESUS FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 21.130-3.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
C.G.C. 00.070.698/0001-11

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que cumulativamente se realizarão na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", lotes 106 e 136, nesta Capital, às 11 (onze) horas do dia 22 (vinte e dois) de março de 1982, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

a) quanto à Assembléia-Geral Ordinária:

I — Apreciação do relatório da Administração sobre o exercício de 1981, das respectivas demonstrações financeiras e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes.

II — Deliberação sobre proposta da Administração para destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

III — Aprovação da correção anual da expressão monetária do capital realizado e deliberação sobre a capitalização da referida correção, após a qual o capital da empresa passará de Cr\$ 3.835.400.000,00 para Cr\$ 7.217.020.653,73.

IV — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração, assim como da remuneração dos Administradores.

b) quanto à Assembléia-Geral Extraordinária:

I — Deliberação sobre proposta da Administração para aumento do capital social da empresa, de Cr\$ 7.217.020.653,73, para Cr\$ 7.814.400.000,00 mediante utilização de reservas livres e créditos de capital, com a consequente alteração

do artigo 5º do Estatuto.

II — Outros assuntos de interesse da administração.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982

A ADMINISTRAÇÃO

(Dias 25, 26, e 1º)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº CP-001/82-CAESB
INTERCEPTOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS
TAGUATINGA/CEILÂNDIA
ADIAMENTO

A "COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB", torna público que a Concorrência CP-001/82-CAESB, para execução do Interceptor Geral de Esgotos Sanitários do Setor QNP de Taguatinga/Ceilândia, compreendendo fornecimento de material e execução de obras, anteriormente marcada para o dia 02 de março de 1982, fica adiada para o dia 16 de março de 1982, permanecendo inalterado o local de sua realização e horário, em virtude de ter sido modificado o subitem 2.1.1 do Anexo II-A do Edital (Capacidade Técnica) que passa a ter a seguinte redação:

Assentamento de tubulação de concreto armado e/ou ferro fundido, nos seguintes diâmetros e extensões:

— 3.000 m (três mil metros) em um único contrato, com diâmetro igual ou superior a 700 mm; ou

— 5.000 m (cinco mil metros) em mais de um contrato, com um mínimo de 2.000 m (dois mil metros) por contrato, com diâmetro igual ou superior a 700 mm, e...

Brasília, 26 de fevereiro de 1982

ARNALDO CORRÊA RABELLO

Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/82-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES, NAS QNP — 30, 32 E OUTROS LOCAIS, DA CIDADE SATÉLITE DA CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 051/81-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS — CEILÂNDIA — III ETAPA E SETOR "P" NORTE DE TAGUATINGA, PUBLICADO NO D.O.D.F. DE 01.06.81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal-CR/JF e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 29 de março de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/82-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES, NAS QNP-10, 12, 16 E OUTROS LOCAIS, DA CIDADE SATÉLITE DA CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 051/81-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS — CEILÂNDIA — III ETAPA E SETOR "P" NORTE DE TAGUATINGA, PUBLICADO NO D.O.D.F. DE 01.06.81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal-CR/JF e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 29 de março de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/82-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES, NAS QNP - 26, 28 E OUTROS LOCAIS, DA CIDADE SATÉLITE DA CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 051/81-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS — CEILÂNDIA — III ETAPA E SETOR “P” NORTE DE TAGUATINGA, PUBLICADO NO D.O.D.F. de 01.06.81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal-CRJF e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 30 de março de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco “B” do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco “B” do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/82-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES, NAS QNP-05, 06, 08 E OUTROS LOCAIS, DA CIDADE SATÉLITE DA CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 051/81-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS — CEILÂNDIA — III ETAPA E SETOR “P” NORTE DE TAGUATINGA, PUBLICADO NO D.O.D.F. DE 01.06.81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal-CRJF e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 30 de março de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco “B” do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco “B” do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/82-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES, NAS QNP-13, 15 E OUTROS LOCAIS, DA CIDADE SATÉLITE DA CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 051/81-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS — CEILÂNDIA — III ETAPA E SETOR “P” NORTE DE TAGUATINGA, PUBLICADO NO D.O.D.F. DE 01.06.81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal-CRJF e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 31 de março de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco “B” do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente

de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco “B” do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/82-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES, NAS QNP — 9, 11, E OUTROS LOCAIS, DA CIDADE SATÉLITE DA CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 051/81-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS — CEILÂNDIA — III ETAPA E SETOR “P” NORTE DE TAGUATINGA, PUBLICADO NO D.O.D.F. DE 01.06.81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal-CRJF e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 31 de março de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco “B” do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco “B”, do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos “ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS” e, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PREÇOS

De acordo com a Portaria nº 43/81 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira Cr\$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr\$ 254,60

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:
Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00
Funcionários:
Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

Nota — As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo na anual Cr\$ 3.000,00 e, na semestral, de Cr\$ 1.500,00.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00